

N.º 010 /CA
Data: 02/02/2005

Assunto: Reintrodução no mercado do medicamento **Fastum gele (Cetoprofeno) 25mg/g – Lote 03109, val: 05/2008**


Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Inspeção – Dra Fernanda Ralha

Comunica-se que por Deliberação do Conselho de Administração do INFARMED foi autorizada a re-introdução no circuito normal de distribuição de 5424 unidades do **lote nº 03109, validade 05/2008, do medicamento Fastum gele, embalagem de 100 g**, em virtude de ter sido enviado em 14/01/2005 o relatório de reprocessamento do lote (aposição de etiqueta autocolante indelével no acondicionamento primário), certificando, o Director Técnico da sociedade A. Menarini Portugal Farmacêutica, S. A., mediante nova libertação de lote e respectivos boletins de análise, que as embalagens a re-introduzir no mercado se encontram em conformidade com a legislação em vigor aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração



(Rui Santos Ivo)